

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: sala de treinamento da SGP

Data: 23/08/2024

Hora de início: 14:15

Hora de término: 15:30

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Marcos Rafael Coelho - SJ
- Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues - SVPC
- Luciana Aguiar - STI
- Marcos Antônio Granja Anelli - representando a SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- iGovTIC-JUD 2024
 - resultado preliminar e próximos passos
- Proposta orçamentária de TIC 2025

Memória da reunião

O Diretor-Geral iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos em mais uma reunião ordinária do CDTI. Logo após, passou a palavra para a representante do NTI, Fabiana Ramalho, para que fosse dado início à exposição dos assuntos da pauta.

iGovTIC-JUD 2024

- resultado preliminar e próximos passos
 - Fabiana informou que o TRE/MS atingiu, preliminarmente, o valor de 90,94 no iGovTIC-JUD 2024, o que garante a manutenção do órgão no nível Excelência de governança de TIC (com a entrega da pontuação máxima nesse quesito do Prêmio Qualidade - 30 pts)
 - a servidora comentou que duas evidências foram reprovadas e que o NTI se reuniu com as unidades responsáveis (AGPI e NGP) para avaliar ajustes nas evidências para encaminhar ao CNJ na fase de recurso
 - Fabiana comentou que as questões vinculadas às duas evidências

possuem uma boa pontuação, então é importante encaminhar o recurso para verificar a forma de análise do CNJ

- a seguir, a servidora apresentou situações específicas de cada questão/evidência
 - AGPI - questão 11.2.3: a unidade elaborou um documento com destaque para ações de treinamento de um plano de ação local, e também argumentou que as ações relacionadas a sistemas são de atribuição do TSE; para a fase de recurso, o documento teve sua apresentação alterada, para que a estrutura fique mais voltada para tópicos e leitura facilitada
 - Fabiana informou que o TSE encaminhou ofício 288/2024 (doc. 1702863) com sugestão da STI/TSE para que os regionais utilizem o documento do TSE como plano de integração à PDPJ e que vários tribunais irão utilizar o ofício para argumentar junto ao CNJ que aceite o plano do TSE, pois não cabe aos regionais fazer a integração dos sistemas
 - esse documento foi apresentado à AGPI, que propôs a utilização do ofício como um elemento a mais na evidência já preparada localmente; a AGPI reforça o entendimento de que os regionais têm, de fato, um planejamento próprio para integração à PDPJ, o qual tem foco em capacitação
 - Sérgio Roberto comentou que as evidências enviadas ao CNJ devem ser claras e bem estruturadas, de modo que permitam que o avaliador verifique sem dificuldade todo o material; o Secretário sugeriu que a evidência do TRE anexe o plano apontado no ofício do TSE
 - Luciana comentou que existem três cenários possíveis:
 - cenário A: CNJ aceita o argumento do TRE/MS (ações próprias) e dos outros regionais (utilização do plano do TSE)
 - cenário B: CNJ aceita o argumento do TRE/MS (ações próprias) e rejeita dos outros regionais
 - cenário C: CNJ rejeita o argumento do TRE/MS (ações próprias) e aceita dos outros regionais (utilização do plano do TSE)
 - nos três casos, o TRE/MS mantém o índice já obtido, então é interessante mandar a evidência local para saber qual linha de análise o Conselho irá adotar
 - concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou pela utilização do ofício do TSE como parte da evidência, mantendo a argumentação da AGPI
 - NGP - questão 16.1: Fabiana observou que a 1ª evidência encaminhada só listava as Portarias 225/2021 e 226/2021; na reformulação da evidência, foi incluído o Regimento Interno, pois essa norma cita critérios para nomeação de CJ na STI
 - Fabiana comentou que os critérios existentes não são de cunho obrigatório, mas para uso preferencial; assim, não é possível afirmar que serão aceitos pelo CNJ como critérios objetivos
 - Sérgio Roberto questionou se as portarias de nomeação de

cargos em comissão e funções comissionadas citam alguma das normas encaminhadas como evidência e Marcos informou que não (as portarias costumam ser genéricas)

- Fabiana indicou que, a depender do resultado da nova análise, será importante fazer sugestão de critérios para o próximo ciclo
- concluídos os apontamentos, o CDTI concordou com o ajuste da evidência (inclusão do Regimento Interno)
- concluindo esse tópico, Fabiana informou as datas importantes das próximas etapas do iGovTIC-JUD 2024, destacando que o resultado final está previsto para divulgação em 20/09.

Proposta Orçamentária de TIC 2025

- Fabiana informou que a proposta foi validada pelo CETI no 1º semestre
- o documento contempla materiais permanentes, serviços e segurança da informação
- em seguida, Fabiana apresentou os principais destaques da Proposta 2025:
 - materiais permanentes: R\$ 705.424,00
 - nessa categoria, destacam-se a storage e a solução para backup
 - Fabiana comentou que ambas contam com mais de 10 anos de funcionamento e que não são mais elegíveis para contratação de suporte; assim, esses ativos sensíveis precisam de atualização para que seja possível manter a confiabilidade das cópias de segurança
 - serviços: R\$ 3.791.031,43
 - Fabiana comentou que a maioria dos itens dessa categoria se referem a serviços continuados (ex.: links de comunicação, *outsourcing* de impressão); dando prosseguimento, a servidor apresentou novos serviços incluídos na proposta:
 - ferramenta de acesso remoto: irá substituir o VNC, o qual está obsoleto; nova solução deve ter conformidade com requisitos de segurança e funcionalidades mais modernas
 - suporte remoto para produtos Red Hat: Fabiana informou que se trata de item registrado em ata vigente a um valor unitário de R\$ 468,00, referente a horas de serviço técnico
 - IDE de desenvolvimento: ambiente de desenvolvimento que visa proporcionar integração com software de segurança e maior agilidade na produção de código (desde a edição, testes, documentação, controle de versão)
 - segurança da informação: R\$ 6.052.111,25
 - suporte oracle security tools: renovação de suporte à ferramenta atualmente em uso
 - Renovação GRC + LGPD: Fabiana informou que essa solução deve ser substituída por uma solução nacional, cujo processo de contratação está sendo liderado pelo TSE (processo 0003396-62.2024.6.12.8000), então a verba prevista para esse item (R\$ 355.500,00) poderá ser utilizada para outro item

- Plataforma de sensibilização Knowbe4: nova contratação será feita pelo TRE/ES, tendo o MS como partícipe (como foi em 2022)
 - Auditoria de arquivos e e-mails: ARP do TRE/PA publicada em 18/12/2023, prorrogável por 1 ano; foi incluída na proposta porque o TRE/MS é partícipe dessa contratação e a STI tem expectativa de que a ata será prorrogada e que o TSE poderá liberar recurso para que o contrato seja lavrado em 2025; valor previsto R\$ 2.598.180,00
 - Monitoramento de pacotes de redes: valor previsto R\$ 2.775.900,00; ARP do TRE/DF publicada em 15/12/2023, sem possibilidade de prorrogação; item foi incluído na proposta porque o TRE/MS é partícipe dessa contratação e, caso o TRE/MS não tenha recurso para que a contratação ocorra ainda em 2024, será necessário fazer uma nova contratação e, por isso, o valor já estará previsto na proposta
 - ainda sobre esse item, Fabiana observou que 13 regionais contrataram a solução e que, tecnicamente, a solução irá prover um incremento enorme no monitoramento e tratamento de incidentes de cibersegurança; a servidora questionou ainda se há viabilidade de solicitação do recurso ao TSE na janela orçamentária de setembro, de modo a iniciar o pedido de contratação desse item; assim, o TRE/MS poderia usar uma versão *trial* na eleição caso a contratação esteja em trâmite
- em seguida, foi aberta a palavra para as observações do CDTI:
 - Marcos Rafael comentou que os cursos feito na plataforma Knowbe4 foram muito básicos e superficiais; Tatiana observou que no início provavelmente seria isso mesmo, mas que entendeu que depois haveria um aprofundamento no programa de conscientização
 - Luciana comentou que seria muito importante contratar a solução da ARP do DF, a fim de evitar o término da vigência da ata e a necessidade de fazer todo o processo do zero; a CIBER está com apenas um servidor dedicado integralmente
 - a Secretária de TI lembrou que o recurso de segurança da informação liberado pelo TSE veio diminuindo ao longo do tempo e que, depois de adquirir as soluções, é preciso mantê-las em funcionamento e renovar contratos, por isso deve-se garantir a verba
 - o coordenador da COPEG, Marcelo Machado, observou que a Justiça Eleitoral não tem mais o mesmo volume de recurso para liberar para a Segurança da Informação, pois teve aumento nos valores pagos com Pessoal; o coordenador informou ainda que o TSE já encaminhou orientações acerca da 3ª fase de crédito e que avisou aos regionais que possuem sobra de verba de segurança da informação que é para devolver o recurso ao TSE; assim, não há no momento a disponibilidade de verba para contratar a solução registrada pelo DF
 - Marcelo prosseguiu dizendo que o TSE indicou também que não irá mandar crédito suplementar para os regionais; ainda assim, o coordenador observou que tudo o que foi solicitado na área de segurança da informação foi lançado na proposta orçamentária 2025, mas que o TSE ainda não aprovou o orçamento

- o TSE está trabalhando junto ao Ministério do Planejamento para definir questões orçamentárias da Justiça Eleitoral para depois comunicar aos regionais como ficará a situação em 2025; até o momento atual, o orçamento de 2025 será o mesmo de 2024
- o Diretor-Geral observou que há um excesso de soluções a serem contratadas, nas mais diversas áreas de TI; além disso, os valores por vezes são muito elevados, o que leva a essas dificuldades para acomodar no orçamento do órgão; Marcelo Machado comentou que, ao analisar o orçamento ordinário do TRE/MS e os valores de algumas soluções de segurança, verifica-se que determinadas contratações só serão realizadas caso haja recurso do TSE, pois os valores elevados não conseguem ser absorvidos pelo orçamento ordinário
- Marcos Rafael comentou que as contratações em TI, especialmente na área de segurança, são de fato onerosas e que os ataques existem a todo momento
- A Secretária da Vice-Presidência, Tatiana Quevedo, questionou se a Justiça Eleitoral não poderia trabalhar no desenvolvimento colaborativo de soluções próprias na área de segurança, de modo a aproveitar a força de trabalho de especialistas da JE; Luciana comentou que os secretários de TI sempre debatem as questões relativas ao desenvolvimento colaborativo, mas que é preciso que seja liderado pelo TSE e nem sempre o Tribunal Superior tem disponibilidade para atuar nessa questão
- Luciana lembrou que a estratégia de adoção de soluções de segurança da informação não previu a necessidade de manter as soluções adquiridas e Fabiana reforçou que o modelo de negócios na área de tecnologia prevê, na maioria dos casos, a subscrição ao invés de licenciamento perpétuo; assim, sempre há necessidade de fazer nova contratação devido ao prazo de validade da subscrição
- Fabiana comentou também que o TSE deveria continuar investindo e orientando a estratégia de investimentos em segurança da informação porque a Justiça Eleitoral é interligada, ou seja, se um TRE estiver vulnerável, isso representa uma ameaça para toda a rede da JE
- o Secretário Judiciário aproveitou para questionar se há uma previsão para aquisição de solução de IA corporativo, pois a ferramenta proporciona um aumento enorme na produtividade; Luciana respondeu que não há ainda, no âmbito do TRE/MS, uma previsão, mas que outros regionais (tais como o TRE/BA) estão com estudos mais avançados em IA
- próximos passos: Fabiana informou que a proposta orçamentária de TIC 2025 será incluída no processo 0000949-04 e que será a base para a construção do Plano de Contratações de TIC 2025, juntamente com o portfólio de projetos e o plano de contratações atual.

Conclusão

Finalizada a exposição dos assuntos da pauta, Fabiana agradeceu e lembrou que a próxima reunião do CDTI será realizada no dia 26/09. Em seguida, a Secretária de TI comentou que as reuniões do CDTI têm se mostrado cada vez mais produtivas no formato presencial. Luciana aproveitou para agradecer o CDTI quanto ao apoio dado pelas unidades nas questões do iGov, pois as ações do questionário impulsionam a STI a sair da zona de conforto e pensar no que pode ser melhorado.

O Diretor-Geral parabenizou a STI pela manutenção da pontuação que garante o nível Excelência e disse que é possível observar o esforço de toda a unidade para a obtenção do resultado. O Diretor prosseguiu lembrando que esse esforço é visível em outros processos, tais como o ranking da transparência. Pelo 3º ano seguido, o TRE completou todos os quesitos do ranking e isso é resultado da dedicação de todas as áreas envolvidas; ao fim, todo esse trabalho se reflete em melhoria para os eleitores, com serviços melhores e mais transparentes.

Devido à proximidade com o 1º turno das eleições municipais, o Diretor-Geral solicitou que a pauta da reunião de setembro seja enxuta para que a reunião não se prolongue muito. Finalmente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento nº 1706116.

Próximos passos

- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: **26-09-2024 às 14h**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 28/08/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 28/08/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 30/08/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI**,
Coordenador, em 31/08/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1705403 e o código CRC **4152C764**.

